

APOSTILAMENTO**PROCESSO: 2020/449418****APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2020/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2020/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP E A EMPRESA PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA- EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 07.928.901/0001-97, como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no município de Belém/PA, na forma abaixo:

A Cláusula Quinta do Contrato nº 043/2020 passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, como a seguir especificado:

FONTE: 01.500.0000.01

PROGRAMA DE TRABALHO: 97.0101-03.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339039

PLANO INTERNO: 4110008338C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 02 de março de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1298466**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 04/2021**

8º Apostilamento ao CONVÊNIO 04/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará à seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE DE VALORES:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ para a SEAP, conforme especificado no Plano de Trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 14.394,48 (quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 - Diário Oficial da União - DOU de 24/12/2025, a contar de 01/01/2026 a 01/06/2026, sendo o valor da atualização R\$ 4.573,20 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 166.331,28 (cento e sessenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e oito centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte disponibilidade orçamentária abaixo:

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza de despesa: 339036/ 339047

Fonte de Recurso: 02659000069-009526

Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 004.2021.

Belém/PA, 02/03/2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1298398**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01126/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 12/03/2026 a 28/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RUY GUILHERME DA SILVA COSTA JUNIOR Matrícula: 54193309	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
EVANDRO WENDELL ARAUJO FRANCA Matrícula: 54194928	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
BRUNO AFONSO DE MELO FAVACHO Matrícula: 57221515	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RAIMUNDO GREGORIO DE LIMA NETO Matrícula: 4220340	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.076,66 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1298690**PORTARIA Nº: 01128/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 14/03/2026 a 31/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES Matrícula: 57198939	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
DAVID DE ARAUJO PARDAL Matrícula: 57232761	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ADRIANO DA SILVA CASTRO Matrícula: 4219584	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JEFFERSON FARIAS BRAGA Matrícula: 64017301	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 17 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.323,73 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1298691**PORTARIA Nº: 01183/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de FLORIANÓPOLIS/SC; no período de 02/02/2026 a 05/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RENATO FELIPE DE ALMEIDA SILVA Matrícula: 5970388	POLICIAL PENAL	GBR	Participação de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.844,85, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1298694**PORTARIA Nº: 01016/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.